



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 19/2020 - EPL

Brasília, 19 de outubro de 2021.

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, empresa pública federal, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares – Brasília-DF, CEP 70308-200, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423.0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal na Cláusula Sexta do Contrato nº 19/2020 combinado §7º do art. 81, da Lei nº 13,303, de 30 de junho de 2016, bem como em todos os expedientes integrantes do Processo Administrativo nº 50840.101931/2020-62, do qual faz parte o Contrato nº 19/2020, firmado com a empresa **G.S.I SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP**, CNPJ: 15.219.654/0001-88, **RESOLVE**:

Repactuar o valor em R\$ 123.077,44 (cento e vinte e três mil, setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor mensal de R\$ 138.687,88 (cento e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 143.970,17 (cento e quarenta e três mil novecentos e setenta reais e dezessete centavos), atualizando o valor do contrato de R\$ 4.160.636,40 (quatro milhões, cento e sessenta mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 4.319.105,10 (quatro milhões, trezentos e dezenove mil cento e cinco reais e dez centavos), a contar de 01/01/2021.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas, Diretor de Gestão**, em 20/10/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Cren Benini, Diretor de Planejamento**, em 21/10/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4734696** e o código CRC **4BA6A876**.



Referência: Processo nº 50840.101931/2020-62



SEI nº 4734696

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br